

DESPACHO

Lido no expediente da 13^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 07/10/25

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 06/10/2025

Secretário(a)

Claudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 520 /2025

Ementa: Realização de campanha educativa sobre manuseio seguro de botijões de gás.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, a realização de campanha educativa sobre manuseio seguro de botijões de gás em São José de Mipibu..

JUSTIFICATIVA

Acidentes domésticos envolvendo botijões de gás são frequentes e muitas vezes podem ser evitados com informações básicas de segurança. A prefeitura, por meio das secretarias de Educação e Assistência Social, pode promover palestras, cartilhas e mídias informativas para conscientizar a população, prevenindo tragédias e garantindo mais segurança nas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de Outubro de 2025.

Edilson França

Vereador

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original a31c072bb122be8a7e5ad33007aa4414ada53b3ab2ea992af6823c3962162dc5

<https://valida.ae/c13f62337d9408d78549803ff7d2af9ffc3e1ff4d73dc2285>

